



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: HITLER VAGNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CPF 768.872.516-04, a saber:*****

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5017267-83.2018.8.13.0145 (1.0000.23.281566-2/001) -
Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5017267-83.2018.8.13.0145 (1.0000.23.281566-2/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

5017251-95.2019.8.13.0145 (1.0000.26.024397-7/001) - Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5017251-95.2019.8.13.0145 (1.0000.26.024397-7/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

O referido é verdade. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2026 as 13:38 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

